



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 336-4884  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Campos de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
Oficial de Registro



Registro sob n.º 112.624

Ficha n.º 1

REGISTRO GERAL

Matrícula n.º 56.463

**DATA:**- 30 de abril de 1.999.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** GARAGEM N.º 70 (setenta), no 2º subsolo com a área bruta construída de 13,7641 metros quadrados, sendo de propriedade exclusiva 10,56 m<sup>2</sup> e 3,2041 m<sup>2</sup> de área de uso comum, correspondendo uma fração ideal de terreno e coisas de uso comum de 0,1419%, situada no **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INCONFIDÊNCIA**, nesta cidade, à rua Rio Grande do Norte, 1.216, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente com a área de circulação; de um lado, com a parede frontal do edifício; de outro lado, com a garagem n.º 69; fundos com a parede lateral do edifício junto a data n.º 11-B". O referido **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INCONFIDÊNCIA**, acha-se construído na data de terras sob n.º 9/10 (nove/dez), da quadra n.º 103 (cento e três), com a área de 1.218,75 m<sup>2</sup>, constituída pela unificação das datas n.ºs 09 e 10, nesta cidade.-

**PROPRIETÁRIOS:-** **1)-MARIA ANGÉLICA BASTOS**, e seu marido **JOSÉ MARCOS BROLES**, brasileiros, maiores e capazes, ambos empresários, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela portadora da CI.RG.n.º 3.052.075-0-PR e CPF/MF sob n.º 437.301.409-49, ele portador da CI.RG.n.º 2.000.630-7-PR e CPF/MF sob n.º 360.637.389-91, residentes e domiciliados em Curitiba-PR; **2)- JAIME NIEHUES**, e sua mulher **MERCEDES GARCIA NIEHUES**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele contador, portador da CI.RG.n.º 754.527-PR, e do CPF/MF sob n.º 209.954.879-68, ela professora, portadora da CI.RG.n.º 716.572-2-PR, e do CPF/MF sob n.º 152.491.749-49, residentes e domiciliados nesta cidade; **3)- CRISTINA MARIA BASTOS**, brasileira, divorciada, socióloga, portadora da CI.RG.n.º 3.135.154-6-PR e CPF/MF sob n.º 676.679.459-34, residente e domiciliada em Curitiba-PR; **4)- JOSÉ RODRIGUES**, e sua mulher **MARIA HELENA ALVARDE RODRIGUES**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele odontólogo, portador da CI.RG.n.º 747.268-PR, e do CPF/MF sob n.º 190.669.709-44, ela do lar, portadora da CI.RG.n.º 1.750.866-PR e CPF 190.669.709-44, residentes e domiciliados nesta cidade; **5)- EDVALDO BIANCHI**, e sua mulher **SONIA MARIA TREVISAN BIANCHI**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele funcionário público estadual, portador da CI.RG.n.º 3.092.841-5-PR, e do CPF/MF sob n.º 436.217.599-72, ela do lar, portadora da CI.RG.n.º 3.508.620-0-PR, e do CPF/MF sob n.º 708.750.579-34, residentes e domiciliados na cidade de Apucarana-PR; **6)- ARLINDO SALVADOR**, e sua mulher **MARIA DOS SANTOS SALVADOR**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele pecuarista, portador da CI.RG.n.º 313.802-PR, e do CPF/MF sob n.º 114.883.449-49, ela do lar, portadora da CI.RG.n.º 1.748.986-PR, e do CPF/MF sob n.º 735.811.869-34, residentes e domiciliados nesta cidade; **7)- OSMAR DAMIÃO**, e sua mulher **GISELE APARECIDA DAMIÃO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele advogado, portador da CI.RG.n.º 1.387.154-PR, e do CPF/MF sob n.º 043.788.069-91, ela do lar, portadora da CI.RG.n.º 3.268.164-6-PR e do CPF/MF sob n.º 043.788.069-91, residentes e domiciliados nesta cidade; **8)- DAVID JOSÉ DE OLIVEIRA**, e sua mulher **MARILZA DE TOLEDO COLONIEZI OLIVEIRA**, brasileiros, maiores, capazes, ele funcionário público estadual, portador da CI.RG.n.º 3.392.647-2-PR, e do CPF/MF sob n.º 459.322.399-72, ela bancária, portadora da CI.RG.n.º 2.246.768-PR e do CPF/MF sob n.º 362.861.099-00, residentes e domiciliados na cidade de Iporã-PR; **9)- ELIZABET CESAR DE AQUINO**, brasileira, maior, capaz, solteira, bancária, portadora da CI.RG.n.º 1.139.379-PR, e do CPF/MF sob n.º 301.454.659-34, residente e domiciliada nesta cidade; **10)- VANDERLEI APARECIDO GONÇALVES**, e sua mulher **EUDOXIA ROMERO GONÇALVES**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele bancário, portador da CI.RG.n.º 1.127.936-PR e do CPF/MF sob n.º 205.000.769-87, ela do lar, portadora da CI.RG.n.º 1.824.940-PR e do CPF/MF sob n.º 018.084.769-48, residentes e domiciliados nesta cidade; **11)- NELSON HIRATA**, e sua mulher **FRANCISCA HIRATA**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele comerciante, portador da CI.RG.n.º 9.562.856-SP e

SEGUE NA FICHA 1/A

Gráfica Lucimara - Fones: 329-3664 e 329-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **MEEA58**

Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

# 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrôpolo - Sala 5 - Telefone: (048) 336-4884  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro



Apostamento sob nº 112.624

Ficha nº 1/A

### REGISTRO GERAL

**Matrícula nº 56.463**

**DATA:-** 30 de abril de 1.999.

do CPF/MF sob nº 024.236.509-49, ela do lar, portadora da CI.RG.nº 10.383.536-SP e do CPF/MF sob nº 016.664.269-03, residentes e domiciliados nesta cidade; **12)- EMÍLIO CARVALHO E SILVA**, e sua mulher **ANGELINA SECH CARVALHO**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele comerciante, portador da CI.RG.nº 3.280.095-5-PR e do CPF/MF sob nº 101.563.649-72, ela do lar, portadora da CI.RG.nº 291.427-1-PR e do CPF/MF sob nº 018.286.999-77, residentes e domiciliados nesta cidade; **13)- JOSÉ LAZARI**, e sua mulher **GENI CELESTE LAZARI**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele comerciante, portador da CI.RG.nº 333.514-PR e do CPF/MF sob nº 156.638.929-15, ela do lar, portadora da CI.RG.nº 3.180.354-3-PR e do CPF/MF sob nº 934.686.019-72, residentes e domiciliados nesta cidade; **14)- GENÉSIO RODRIGUES NEVES**, e sua mulher **MARINA BATISTA CASTRO NEVES**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele comerciante, portador da CI.RG.nº 512.368-2-PR e do CPF/MF sob nº 063.098.959-15, ela do lar, portadora da CI.RG.nº 3.408.315-0-PR e do CPF/MF sob nº 063.098.959-15, residentes e domiciliados nesta cidade; **15)- OTAVIO OLIVEIRA RIBEIRO**, e sua mulher **VALDIR RUTH CORREIA RIBEIRO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele advogado, portador da CI da OAB/7237-PR e do CPF/MF sob nº 391.110.168-68, ela professora, portadora da CI.RG.nº 602.161-PR e CPF/MF sob nº 391.110.168-68, residentes e domiciliados nesta cidade; **16)- MARIA DE LOURDES BOSCO ALEXANDRE**, e seu marido **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela auditora fiscal do tesouro nacional aposentada, portadora da CI.RG.nº 542.385-PR e do CPF/MF sob nº 259.154.369-00, ele aposentado, portador da CI.RG.nº 425.061-PR, e do CPF/MF sob nº 170.394.799-15, residentes e domiciliados nesta cidade; **17)- FLÁVIO JUN SHIRATA**, e sua mulher **TELMA LOURDES CENTURION SHIRATA**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele engenheiro agrônomo, portador da CI.RG.nº 1.867.230-PR e do CPF/MF sob nº 476.932.909-15, ela tecnóloga em saneamento, portadora da CI.RG.nº 3.434.634-8-PR, e CPF/MF sob nº 002.637.678-41, residentes e domiciliados nesta cidade; **18)- NORMANDO CAMARGO DA SILVA FILHO**, e sua mulher **MARIA JOSÉ CAMARGO DA SILVA**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele professor, portador da CI.RG.nº 754.770-6-PR e do CPF/MF sob nº 149.756.029-20, ela instrutora, portadora da CI.RG.nº 3.077.916-9-PR, e CPF/MF sob nº 365.446.989-20, residentes e domiciliados nesta cidade; **19)- CHOHO NAKAHODO**, e sua mulher **MARIZA ROSANE NAKAHODO**, ele japonês, ela brasileira, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos comerciantes, portador da CI.RG.nº 892.672-PR e do CPF/MF sob nº 364.991.459-04, ela portadora da CI.RG.nº 6.271.415-8-PR e CPF/MF sob nº 633.308.069-15, residentes e domiciliados nesta cidade; **20)- FERNANDO SAIKAZU NAKAMA**, e sua mulher **CLEUZA FORTES NAKAMA**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele comerciante, portador da CI.RG.nº 9.236.456-SP e do CPF/MF sob nº 184.925.508-30, ela do lar, portadora da CI.RG.nº 5.782.108-SP e CPF/MF sob nº 879.607.619-49, residentes e domiciliados nesta cidade; **21)- IRINEU QUINTINO BORGES**, e sua mulher **VERA SÔNIA MENDONÇA BORGES**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, portador da CI.RG.nº 750.094-PR e do CPF/MF sob nº 175.417.949-53, ela psicóloga, portadora da CI.RG. nº 1.606.610-9-PR e do CPF/MF sob nº 747.884.349-20, residentes e domiciliados nesta cidade; **22)- JOÃO MORETTI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG.nº 1.860.662-PR e do CPF/MF sob nº 847.113.378-49; **23)- ROBERTO OSSAMU INOUE**, e sua mulher **ALMIRA TOLEDO DE MELLO INOUE**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens, com pacto registrado neste Ofício sob nº

**SEGUE NA FICHA 1/B**

Gráfica Lucimara - Fones: 329-8664 e 329-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: MEEA58

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 336-4884  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
Oficial de Registro



Registro sob nº 112.624

Ficha nº 1/B

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 56.463

**DATA:** - 30 de abril de 1.999.

1.193 RA, ambos bancários, ele portador da C.I.R.G.nº 889.390-0-PR e do CPF/MF sob nº 205.841.849-49, ela portadora do C.I.R.G.nº 6.263.350-6-PR e CPF/MF sob nº 511.374.619-34, residentes e domiciliados nesta cidade; **24)- PAULO HENRIQUE LAFORGA VANZELA**, e sua mulher **ADRIANA POWIDAYKO VANZELA**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ambos bancários, ele portador da C.I.R.G.nº 3.229.757-9-PR e do CPF/MF sob nº 365.736.399-87, ela portadora do C.I.R.G.nº 4.016.032-9-PR e CPF/MF sob nº 677.274.099-87, residentes e domiciliados nesta cidade; **25)-IRACEMA TOLOVI**, brasileira, maior, capaz, solteira, do lar, portadora da C.I.R.G.nº 1.361.984-0-PR, e do CPF/MF sob nº 210.091.209-72, residente e domiciliada nesta cidade; **26)-ATSUKO FURUTA**, brasileira, maior, capaz, solteira, bancária, portadora da C.I.R.G.nº 821.702-PR, e do CPF/MF sob nº 172.074.879-91, residente e domiciliada nesta cidade; **27)-JOSÉ CARLOS RIBAS**, e sua mulher **JAQUELINE PEREIRA RIBAS**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele securitário, portador da C.I.R.G.nº 1.841.865-PR e do CPF/MF sob nº 350.062.189-91, ela assistente social, portadora da C.I.R.G.nº 3.317.441-1-PR e CPF/MF sob nº 934.565.229-91, residentes e domiciliados nesta cidade; **28)-CLEONCIO FERNANDES**, e sua mulher **NEUSA DE FREITAS FERNANDES**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele aposentado, portador da C.I.R.G.nº 67.302-PB e do CPF/MF sob nº 172.181.449-34, ela do lar, portadora da C.I.R.G.nº 986.314-PR e do CPF/MF sob nº 172.181.449-34, residentes e domiciliados nesta cidade; **29)-FLORIVALDO GALISTEU**, e sua mulher **DULCE KOWAL GALISTEU**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agente fiscal, portador da C.I.R.G.nº 4.369.944-0-PR e do CPF/MF sob nº 589.821.408-91, ela do lar, portadora da C.I.R.G.nº 1.378.374-8-PR, e do CPF/MF sob nº 392.691.169-72, residentes e domiciliados nesta cidade; **30)-NEMIAS NUNES LESSA**, e sua mulher **GENECIR JANDRE LESSA**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele funcionário público estadual, portador da C.I.R.G.nº 468.787-PR e do CPF/MF sob nº 115.266.459-04, ela do lar, portadora da C.I.R.G.nº 1.486.304-PR, e do CPF/MF sob nº 115.266.459-04, residentes e domiciliados nesta cidade; **31)-MARCELO ARIELO**, e sua mulher **HELYANNE MARA MANENTI ARIELO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, portador da C.I.R.G.nº 4.153.863-5-PR e do CPF/MF sob nº 551.926.709-00, ela professora, portadora da C.I.R.G.nº 4.111.953-5-PR, e do CPF/MF sob nº 551.926.709-00, residentes e domiciliados nesta cidade; **32)-SERGIO EUNIDIO CORÓ**, e sua mulher **MIRACI GARCIA CORÓ**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele bancário, portador da C.I.R.G.nº 601.810-PR e do CPF/MF sob nº 010.436.259-68, ela funcionária pública estadual, portadora da C.I.R.G.nº 1.057.175-PR, e do CPF/MF sob nº 879.389.879-72, residentes e domiciliados nesta cidade; **33)- SILVIO ARI PIROLA**, e sua mulher **MARIA TEREZA PIROLA**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele cirurgião dentista, portador da C.I.R.G.nº 3.879.232-SP e do CPF/MF sob nº 043.701.719-20, ela professora, portadora da C.I.R.G.nº 1.190.971-PR e do CPF/MF sob nº 043.701.719-20, residentes e domiciliados nesta cidade; **34)- JOÃO RAMOS DA SILVA**, e sua mulher **IRENA BETIN RAMOS DA SILVA**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele funcionário público estadual, portador da C.I.R.G.nº 1.016.349-PR e do CPF/MF sob nº 174.357.499-15, ela do lar, portadora da C.I.R.G.nº 1.016.354-4-PR, e CPF/MF sob nº 210.371.399-34, residentes e domiciliados em Curitiba-PR; **35)-UEDA TETSUO**, e sua mulher **ELENA AYAME UEDA**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ambos comerciantes, ele portador da C.I.R.G.nº 435.002-PR e do CPF/MF sob nº 024.272.229-68, ela portadora da C.I.R.G.nº 1.498.284-PR, e CPF/MF sob nº 532.263.309-00, residentes e domiciliados nesta cidade; **36)-JOSÉ ALFREDO SUTIL QUINA**, e sua mulher **GLÓRIA DA PURIFICAÇÃO**

SEGUE NA FICHA 1/C

Grátia Lucimara - Fones: 328-8684 e 328-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **MEEA58**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

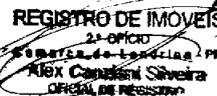
Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avonida Paraná n.º 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Telefone: (043) 336-4884  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Montamento sob nº 112.624

Ficha nº 1/C

### REGISTRO GERAL

**Matrícula nº 56.463**

**DATA:**- 30 de abril de 1.999.

**SUTIL LOPES QUINA**, portugueses, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ambos do comercio, ele portador da CI para estrangeiro nº 069.1423 RNE nº W002142A, e do CPF/MF sob nº 043.621.959-04, ela portadora da CI para estrangeiro nº RNE nº W123.440-F e CPF/MF sob nº 825.315.289-20, residentes e domiciliados nesta cidade; **37)- ESPERIDIÃO JORGE FILHO**, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, médico, portador da CI.RG.nº 1.934.400-PR, e do CPF/MF sob nº 144.131.409-15, residente e domiciliado nesta cidade; **38)-ISRAEL SODRÉ**, e sua mulher **MARIA IVONE TAVARES SODRÉ**, brasileiros, maiores e capazes, casados entre si, ele pastor evangélico, portador da CI.RG.nº 723.775-PR, e do CPF/MF sob nº 088.208.999-49, ela do lar, portadora da CI.RG.nº 1.405.432-4-PR, e do CPF/MF sob nº 934.522-509-97, residentes e domiciliados em Foz do Iguaçu-PR; **39)-WILSON HILÁRIO**, e sua mulher **MARILENE HILÁRIO**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele bancário, portador da CI.RG.nº 1.254.858-PR, e do CPF/MF sob nº 276.383.249-00, ela do lar, portadora da CI.RG.nº 1.933.844-4-PR e do CPF/MF sob nº 210.768.479-00, residentes e domiciliados nesta cidade; **40)-REGINALDO FABRÍCIO DOS SANTOS**, e sua mulher **DORIAN SUENSON LAGOEIRO SANTOS**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos bancários, ele portador da CI.RG.nº 1.932.855-PR, e do CPF/MF sob nº 452.383.759-72, ela portadora da CI.RG.nº 2.043.461-PR, e do CPF/MF sob nº 435.764.359-72, residentes e domiciliados nesta cidade; **41)-VICENTE AMADEO GÔNGORA**, e sua mulher **LUCIANE AUGUSTA PEREIRA GÔNGORA**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele agrônomo, portador da CI.RG.nº 1.930.314-4-PR, e do CPF/MF sob nº 366.666.109-20, ela do lar, portadora da CI.RG.nº 3.802.374-8-PR, e do CPF/MF sob nº 535.027.109-10, residentes e domiciliados nesta cidade; **42)-DIONÍSIO BORSATO**, e sua mulher **ELIZABETH FÁTIMA FURLAN BORSATO**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele professor, portador da CI.RG.nº 781.472-PR, e do CPF/MF sob nº 201.912.869-15, ela bancária, portadora da CI.RG.nº 1.146.750-PR, e do CPF/MF sob nº 300.662.209-04, residentes e domiciliados nesta cidade; **43)-TEÓFILO CUSTÓDIO LEITE PEREIRA**, e sua mulher **MIRIAN RODRIGUES NOGUEIRA PEREIRA**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele bancário, portador da CI.RG.nº 3.031.392-5-PR, e do CPF/MF sob nº 465.741.319-87, ela professora, portadora da CI.RG.nº 3.962.782-5-PR, e do CPF/MF sob nº 620.482.369-87, residentes e domiciliados nesta cidade; **44)-ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, e sua mulher **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ambos comerciantes, ele portador da CI.RG.nº 867.243-1-PR, e do CPF/MF sob nº 045.651.269-15, ela portadora da CI.RG.nº 867.244-PR, e do CPF/MF sob nº 484.548.939-20, residentes e domiciliados nesta cidade; **45)-MANOEL CLEMENTE DA SILVA**, e sua mulher **ROSALINA DE PROENÇA CLEMENTE**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor, portador da CI.RG.nº 818.726-6-PR, e do CPF/MF sob nº 062.407.989-91, ela do lar, portadora da CI.RG.nº 1.884.196-PR, e do CPF/MF sob nº 062.407.989-91, residentes e domiciliados nesta cidade; **46)-DORIVAL FERREIRA ALVES**, e sua mulher **MARIA ELENA BONZANINO FERREIRA ALVES**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele empresário, portador da CI.RG.nº 819.833-PR, e do CPF/MF sob nº 024.434.819-72, ela professora, portadora da CI.RG.nº 858.708-PR e do CPF/MF sob nº 463.775.579-49 residentes e domiciliados nesta cidade; **47)-YASUJI NARIMATU**, brasileiro, maior, capaz, viúvo, representante comercial, portador da CI.RG.nº 372.829-3-PR e do CPF/MF sob nº 024.226.629-00, residente e domiciliado nesta cidade; **KAREN SATIKO NARIMATSU**, brasileira, menor impubere, estudante, filha de Yasuji Narimatu e Francisca Massako Suzuki Narimatsu, portadora da Certidão de nascimento nº 60.583 livro 203-A do 1º CRC local, inscrita

**SEGUE NA FICHA 1/D**

Gráfica Lucimara - Fones: 329-3684 e 329-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **MEEA58**

Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 386-4883  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
OFICIAL DO REGISTRO

Apontamento sob nº 112.624

Ficha nº 1/D

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 56.463

**DATA:-** 30 de abril de 1.999.

no CPF/MF sob nº 024.226.629-00 por dependência, residente nesta cidade; **48)-HIROKO KOIZUMI**, e seu marido **TADAO KOIZUMI**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ela cabeleireira, portadora da CI.RG.nº 715.110-PR, e do CPF/MF sob nº 141.020.059-00, ele autônomo, portador da CI.RG.nº 1.032.126-PR, e do CPF/MF sob nº 141.020.059-00, residentes e domiciliados nesta cidade; **49)-VALCIR ANGELO VOLPATO**, e sua mulher **ERMELINDA HERNANDES VOLPATO**, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ele bancário, portador da CI.RG.nº 1.204.090-PR, e do CPF/MF sob nº 168.468.509-53, ela do lar, portadora da CI.RG.nº 3.159.701-7-PR e do CPF/MF sob nº 168.468.509-53, residentes e domiciliados nesta cidade; **50)-ARISTIDES MENDES PINHAL**, e sua mulher **ADILESTA VENTURINI MENDES PINHAL**, ele português, ela brasileira, maiores e capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele aposentado, portador da CI.RG.nº 096.469-7-PR, e do CPF/MF sob nº 115.642.889-00, ela professora, portador da CI.RG.nº 297.234-PR, e do CPF/MF sob nº 606.959.359-68, residentes e domiciliados nesta cidade; **51)-VLAMIR CARVALHO GRADE**, brasileiro, maior e capaz, divorciado, comerciante, portador da CI.RG.nº 3.197.552-2-PR, e do CPF/MF sob nº 472.588.889-34, residente e domiciliado nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:-** 1/31.997 RG de 06.04.87; 3/31.997 RG de 16.05.88; 8/31.997 RG de 02.05.89; 9/31.997 RG de 08.05.89; 10/31.997 RG de 22.05.89; 11/31.997 RG de 03.07.89; 13/31.997 RG de 19.10.89; 14/31.997 RG de 29.01.90; 16/31.997 RG de 06.03.90; 17/31.997 RG de 06.03.90; 18/31.997 RG de 05.03.90; 19/31.997 RG de 21.03.90; 20/31.997 RG de 02.04.90; 22/31.997 RG de 27.08.90; 23/31.997 RG de 10.05.91; 25/31.997 RG de 04.07.91; 26/31.997 RG de 19.07.91; 27/31.997 RG de 12.11.91; 29/31.997 RG de 28.07.92; 30/31.997 RG de 07.05.93; 31/31.997 RG de 12.11.93; 32/31.997 RG de 23.03.94; 33/31.997 RG de 26.05.94; 34/31.997 RG de 26.05.94; 35/31.997 RG de 07.10.94; 36/31.997 RG de 25.10.94; 37/31.997 RG de 25.10.94; 38/31.997 RG de 31.10.94 RG; 39/31.997 RG de 07.12.94; 40/31.997 RG de 02.01.95; 41/31.997 RG de 06.02.95; 42/31.997 RG de 06.02.95; 43/31.997 RG de 17.03.95; 44/31.997 RG de 29.03.95; 45/31.997 RG de 05.04.95; 47/31.997 RG de 19.06.95; 48/31.997 RG de 22.08.95; 49/31.997 RG de 14.11.95; 50/31.997 RG de 17.11.95; 51/31.997 RG de 01.02.96; 52/31.997 RG de 19.04.96; 53/31.997 RG de 15.07.96; 54/31.997 RG de 02.03.98; 1/30.732 RG de 26.09.86; 3/30.732 RG de 02.03.98 e 4/30.732 RG de 17.04.98, matriculados sob nº 56.243 de 28.04.99, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 2/56.243 RG de 30.04.99, em maior porção, todos deste ofício.

**DISTRIBUIÇÃO:-** Bilhete nº 1897/98 de 08.10.98. ns.



O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 30 de abril de 1.999.-

- Escrevente Substituta -

Gráfica Lucimara - Fones: 329-3664 e 329-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5  
e o código de verificação do documento: MEEA58  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

# 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 336-4884  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina, PR  
Alex Canziani Silveira  
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 112.624

Ficha nº 2

### REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matricula nº 56.463

Registro nº 1/56.463  
(DIVISÃO AMIGÁVEL)

**DATA:**- 30 de abril de 1.999.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- GARAGEM Nº 70 (setenta), situada no 2º subsolo, com a área bruta construída de 13,7641 m², do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INCONFIDÊNCIA**, nesta cidade, à rua Rio Grande do Norte, 1.216, com os demais característicos constantes desta matrícula.-  
**TRANSMITENTE(S):**- **1)-MARIA ANGÉLICA BASTOS**, e seu marido **JOSÉ MARCOS BROLESI**, brasileiros, maiores e capazes, ambos empresários, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela portadora da CI.RG.nº 3.052.075-0-PR e CPF/MF sob nº 437.301.409-49, ele portador da CI.RG.nº 2.000.630-7-PR e CPF/MF sob nº 360.637.389-91, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, no ato representados por sua bastante procuradora UNICORP - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA UNIÃO LTDA, pessoa jurídica, sediada nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 76.487.289/0001-87, conforme procuração lavrada as folhas 130, do livro 132-P em 09.11.94, do 9º Tabelionato de Curitiba-PR, esta representada por seu sócio-gerente DORIVAL FERREIRA ALVES, brasileiro, casado, empresário da construção civil, portador da CI.RG.nº 819.833-PR, residente e domiciliado nesta cidade; e, **OUTROS REFERIDOS E QUALIFICADOS NESTA MATRÍCULA.**-

**ADQUIRENTE (S):**- **44)-ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, e sua mulher **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, já qualificado (a) (s) nesta matrícula.-

**TÍTULO:**- Divisão Amigável.-

**FORMA E DATA DO TÍTULO:**- Escritura Pública de Constituição de Condomínio e Divisão Amigável, livro 620, fls 131/152 de 20.10.1995 e Escritura Pública de Aditamento, livro 646, fls. 004 de 30.03.1998, ambas lavradas no 1º Tabelionato local.-

**VALOR:**- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) incluindo outros imóveis.-

**REGISTROS ANTERIORES:**- 1/31.997 RG; 3/31.997 RG; 8/31.997 RG à 11/31.997 RG; 13/31.997 RG; 14/31.997 RG; 16/31.997 RG à 19/31.997 RG; 20/31.997 RG; 22/31.997 RG; 23/31.997 RG; 25/31.997 RG à 27/31.997 RG; 29/31.997 RG à 45/31.997 RG ; 47/31.997 RG à 54/31.997 RG; 1/30.732 RG; 3/30.732 RG e 4/30.732 RG, matriculados sob nº 56.243, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 2/56.243 RG, em maior porção, todos deste ofício.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**- Certidões Municipal e de ônus deste ofício. Foi Declarado que os transmitentes estão desvinculados da Previdência Social; e que sob pena de responsabilidade civil e penal, inexistem ações reais ou pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel, ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme consta na aludida escritura.-

**CONDIÇÕES:**- As do título.-

D/VRC:- 80% de 1.260. ns.

O referido é verdade e dou fé:-  
Londrina, 30 de abril de 1.999.-

- Escrevente Substituta -



Gráfica Lucimara - Fones: 329-3664 e 329-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **MEEA58**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**  
 Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884  
**Alex Canziani Silveira**                      **Vera Maria Canziani Silveira**  
 Registrador                                      Escrevente Substituta

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**2.º OFÍCIO**  
 Comarca de Londrina - PR  
 Alex Canziani Silveira  
 REGISTRADOR

Protocolado sob nº 156.507

Ficha nº 3

**REGISTRO GERAL**

Cont. da Matrícula nº 56.463

**LIQUIDADO**

Registro nº 2/56.463  
(Penhora)

DATA:- 1 de Setembro de 2006.-

**EXECUTADO(S):- ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, já qualificado no registro sob nº 1/56.463 RG, deste Ofício.

**EXEQUENTE(S):- FAZENDA NACIONAL.**

**FORMA DO TÍTULO:-** Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação do MM.Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, expedido no processo de **Execução Fiscal nº 2002.70.01.000670-8**, dado e passado nesta cidade, em 19.05.2006. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito.

**VALOR:-** R\$7.477,05 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), incluindo outro imóvel.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** O referido Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito.

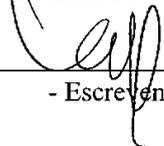
**CONDIÇÕES:-** As do título, arquivado neste Ofício sob nº 5.933.

**ANOTAÇÕES:-** Não constou no mandado o nome do fiel depositário. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.

**D/VRC:-** 30% de 1.260 + 10 = R\$40,74. Funrejus 0,2% R\$14,95 (A PAGAR).

lc

O referido é verdade e dou fé.

  
 \_\_\_\_\_  
 - Escrevente Substituta -



**VIDE VERSO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: [www.2rilondrina.com.br](http://www.2rilondrina.com.br) | E-mail: [contato@2rilondrina.com.br](mailto:contato@2rilondrina.com.br)



### Inclusão do fiél Depositário

DATA:-26 de Setembro de 2007.

Protocolado sob nº 164.135

AVERBAÇÃO nº 2/56.463/A:- Conforme Ofício nº 1980947 de 10.09.2007 e Despacho datado de 26.07.07, do MM.Juiz Federal da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo Sr.Dr. Artur César de Souza, expedido no processo de **Execução Fiscal nº 2002.70.01.000670-8/PR**, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 6.420, fica averbado a **inclusão do nome do fiél depositário Adeventino dos Santos Moreira**, na Penhora registrada no anverso desta folha sob nº 2/56.463 RG, deste Ofício.

**D/VRC:- 60 = R\$6,30.**

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



DATA:-06 de Maio de 2009.

Protocolado sob nº 177.719

AVERBAÇÃO nº 2/56.463/B:- Conforme Ofício nº 3431586 de 30.03.2009 do MM. Juiz Federal Substituto da Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-Pr, Exmo.Sr.Dr. Roberto Lima Santos, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 7.034, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada no anverso desta folha sob nº 2/56.463 RG, deste Ofício, sendo executado(s):- **ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, e exequente(s):- **FAZENDA NACIONAL**.

**D/VRC:- 30% de 1.260 + 10 = R\$;40,74.**

eva

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **MEEA58**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui  
este documento

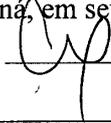


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador  
Vera Maria Canziani Silveira  
Substituta  
Rubrica

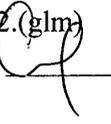
Matrícula nº 56.463 - Ficha nº 4

**AV.3/56.463** de 22 de novembro de 2012, Prenotação nº 216.834 de 14 de novembro de 2012.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



**AV.4/56.463** de 22 de novembro de 2012, Prenotação nº 216.834 de 14 de novembro de 2012.- **Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIO: ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício nº 2.649.935/2012, datado de 19.10.2012, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, Exma.Sra.Dra Cynthia Okamoto Gushi, proferido nos **autos Referência 80606-2005-018-09-00-2 (ExFis - Ajuizada em 08.11.2005) 8060600-44.2005.5.09.0018 1604 OUTR 255/1998**, movida pela UNIÃO contra LEAL EMPRESA DE ASSEIO E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA e OUTROS (2), recebido e protocolado neste Ofício em 14.11.2012. TÍTULO: O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 8.883. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Ofício. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel.** CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 + 10 VRCs = R\$45,82.(glm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



**R.5/56.463** de 04 de Maio de 2015, Prenotação nº 245.262 de 30 de Março de 2015.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº jxMcO . D48E2 . 49rng, Controle: zjKL1 . 8QBd e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADAS: MARIA INÊS DO**

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: [www.2rilondrina.com.br](http://www.2rilondrina.com.br) | E-mail: [contato@2rilondrina.com.br](mailto:contato@2rilondrina.com.br)



**Sequência da Matrícula 56.463**

**Ficha nº 4-verso**

**NASCIMENTO MOREIRA**, já qualificada nesta matrícula e **M I N MOREIRA & CIA LTDA - ME**, CNPJ/MF 02.849.346/0001-94. **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. TÍTULO: Despacho/Decisão de 23.01.2015, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, extraído dos **autos de Execução Fiscal nº 5008828-74.2012.404.7001/PR**. Auto de Substituição de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 27.03.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Sra. Sandra do Nascimento Moreira, CPF 484.549.079-04, como fiel depositária. VALOR: R\$40.870,52 (quarenta mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) incluindo outro imóvel. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Despacho/Decisão, e Auto de Substituição de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 10.497. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 4/56.463 RG, deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 2.835 VRCs = R\$142,03. Funrejus 0,2% R\$81,74 (A PAGAR). (if/ums) Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.6/56.463** de 04 de Maio de 2015, Prenotação nº 245.279 de 30 de Março de 2015.- **Penhora**. Com SELO DIGITAL Nº jxMcO . D49E2 . 43Dng, Controle: zJKL1 . 8WB0 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADAS: MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, já qualificada nesta matrícula e **M I N MOREIRA & CIA LTDA - ME**, CNPJ/MF 02.849.346/0001-94. **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. TÍTULO: Despacho/Decisão de 13.11.2013, e Despacho/Decisão de 21.11.2014 expedidos pelo MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, extraído dos **autos de Execução Fiscal nº 5008015-13.2013.404.7001/PR**. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 18.03.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada Sra. Maria Inês do Nascimento Moreira, como fiel depositária. VALOR: R\$26.523,46 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Os referidos Despacho/Decisão e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 10.496. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 4/56.463 RG, deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações

SEGUE NA FICHA 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>



Valide aqui este documento

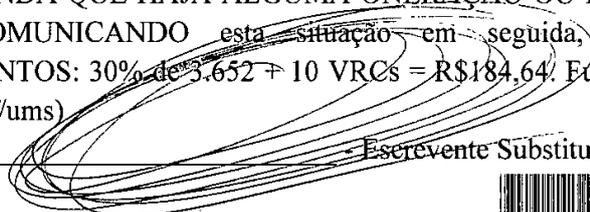


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador  
Vera Maria Canziani Silveira  
Substituta  
Rubrica 

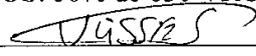
**Matrícula nº 56.463 - Ficha nº 5**

judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de R\$3.652 ÷ 10 VRCs = R\$184,64. Funrejus 0,2% R\$53,04 (A PAGAR). (if/ums)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -

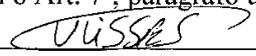


**AV.7/56.463** de 14 de Maio de 2015, Prenotação nº 246.187 de 30 de Abril de 2015.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº VV7yO . D48Jd . 4Grng, Controle: zOKL1 . QZIW e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIOS: MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA** e seu marido **ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Despacho/Decisão de 09.03.2015, do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, proferido nos autos de Execução Fiscal nº 5005732-17.2013.4.04.7001/PR, movida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra MIN MOREIRA & CIA LTDA - ME e OUTRA, recebido e protocolado neste Ofício em 30.04.2015. TÍTULO: O referido Despacho/Decisão, arquivado neste Ofício sob nº 10.594. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Despacho/Decisão. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCs = R\$52,60. (rk/ums)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



**AV.8/56.463** de 15 de Dezembro de 2015, Prenotação nº 253.105 de 08 de Dezembro de 2015.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 5BIxO . D4PJV . 4ogng, Controle: zbKL1 . QSJv e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIOS: MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, e seu marido **ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.1219.00088492-IA-390**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 50057321720134047001**, da 7E VARA FEDERAL DE LONDRINA-PR, do TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIAO, solicitado por MARIA GABRIELA CARACCILO PICARELLI (mgp@jfpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 12/11/2015 - 19:08hs, recebido e protocolado neste Ofício em 08/12/2015. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se a 50% do imóvel, pertencente a executada MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014).(jarc/ums)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>



Valide aqui  
este documento

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: [www.2rilondrina.com.br](http://www.2rilondrina.com.br) | E-mail: [contato@2rilondrina.com.br](mailto:contato@2rilondrina.com.br)



**Sequência da Matrícula 56.463**

**Ficha nº 5-verso**

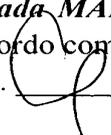


**AV.9/56.463** de 24 de Fevereiro de 2016, Prenotação nº 254.727 de 01 de Fevereiro de 2016.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº UOmGO . D4LbX . 4sAng, Controle: zmKL1 . QDBH e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIOS:** **ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, e sua mulher **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201512.0917.00096159-IA-710**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00745006219965090661**, da 03E VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por TANIA ORTIZ DE OLIVEIRA ([taniaoliveira@trt9.jus.br](mailto:taniaoliveira@trt9.jus.br)), Data e Hora do pedido: 09/12/2015 - 17:04hs, recebido e protocolado neste Ofício em 01/02/2016. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** **A presente averbação refere-se a 50% do imóvel, pertencente ao executado ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA.** **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014).(jarc/ums)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



**AV.10/56.463** de 30 de março de 2016, Prenotação nº 255.476 de 29 de fevereiro de 2016.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº yreHO. D4JpD. 4vbng, Controle: z1KĹp. vF01 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIOS:** **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA** e seu marido **ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA** e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201602.0514.00108064-IA-040**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 05495199601909000**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por ADRIANA SUDA MACHADO YAMAMURA ([adrianasuda@trt9.jus.br](mailto:adrianasuda@trt9.jus.br)), Data e Hora do pedido: 05/02/2016 - 14:43hs, recebido e protocolado neste Ofício em 29/02/2016. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** **A presente averbação refere-se a 50% do imóvel, pertencente a executada MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA.** **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (jarc/rm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



SEGUE NA FICHA 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **MEEA58**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador  
Vera Maria Canziani Silveira  
Substituta  
Rubrica

**Matrícula nº 56.463 - Ficha nº 6**

**AV.11/56.463** de 19 de dezembro de 2016, Prenotação nº 263.207 de 14 de novembro de 2016.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº HdC9w . O5Uu3 . 9WqQO, Controle: JKwLG . Kt5qW e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIOS:** **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, e seu marido **ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.1108.00210645-IA-140**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 01194199401909005**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por IVAN CARLOS SILVA ([ivansilva@trt9.jus.br](mailto:ivansilva@trt9.jus.br)), Data e Hora do pedido: 11/11/2016 - 11:18hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/11/2016. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente a executada MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (jarc/ums)  
Dou fé. - Escrevente Substituta -



**AV.12/56.463** de 12 de Janeiro de 2017, Prenotação nº 263.384 de 21 de Novembro de 2016.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº DzmN8 . ujnJQ . o6qQs, Controle: cE6MG . NvvNT e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIOS:** **ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, e sua mulher **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.1816.00212897-IA-091**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 02082007519965090325**, da 02E VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por ELENICE PEREIRA PEGUIM ([elenicepeguim@trt9.jus.br](mailto:elenicepeguim@trt9.jus.br)), Data e Hora do pedido: 18/11/2016 - 16:44hs, recebido e protocolado neste Ofício em 21/11/2016. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (jarc/ums)  
Dou fé. - Escrevente Substituta -



**AV.13/56.463** de 30 de Maio de 2017, Prenotação nº 269.573 de 16 de Maio de 2017.-

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>



Valide aqui  
este documento

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: [www.2rilondrina.com.br](http://www.2rilondrina.com.br) | E-mail: [contato@2rilondrina.com.br](mailto:contato@2rilondrina.com.br)



**Sequência da Matrícula 56.463**

**Ficha nº 6-verso**

**Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº ONCn2 . xAUFj . 5vqQT, Controle: ECu5G . QzKZd e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 201705.1110.00283812-TA-760**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 05495199601909000**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 11/05/2017 - 10:58:30hs, recebido e protocolado neste Ofício em 16/05/2017, arquivado em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 10/56.463 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (jarc)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**AV.14/56.463** de 02 de Julho de 2019, Prenotação nº 294.082 de 05 de Junho de 2019.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº MbRRC . 4A55v . xTqQr, Controle: Vk68G . VdrIz e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIOS: ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, e sua mulher **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.0409.00826154-IA-450**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 03170004819965090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por IVAN CARLOS SILVA ([ivansilva@trt9.jus.br](mailto:ivansilva@trt9.jus.br)), Data e Hora do pedido: 04/06/2019 - 09:52hs, recebido e protocolado neste Ofício em 05/06/2019. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se a 50% do imóvel, pertencente ao executado ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar/jarc)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.15/56.463** de 10 de Fevereiro de 2020, Prenotação nº 304.348 de 29 de Janeiro de 2020.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº ffDAj. wAIoA. X4qQd, Controle: GaLrG. m9KbV e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202001.2719.01046162-TA-000**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 01194199401909005**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST -

SEGUE NA FICHA 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 56.463 - Ficha nº 7

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 27/01/2020 - 18:22:42hs, recebido e protocolado neste Ofício em 29/01/2020, arquivado em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 11/56.463 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.16/56.463 de 04 de Agosto de 2020, Prenotação nº 311.515 de 31 de Julho de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº s7XkT. JkxpV. cJqQI, Controle: Ndw6G. DdEjY e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, e sua mulher **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2915.01250830-IA-440**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 058590010199650**, da 04E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por PATRICIA CASTRO CAMPANA (patriciacampana@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 29/07/2020 - 15:29hs, recebido e protocolado neste Ofício em 31/07/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.17/56.463 de 26 de Novembro de 2021, Prenotação nº 330.236 de 12 de Novembro de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.OxqPC.9sMzN-7oL5k.Zf9fl e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, e sua mulher **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1115.01902589-IA-600**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00027326719958160014**, da 10E VARA CIVEL DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por BEATRIZ XAVIER ROCHA (beatrizxavierrocha@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 11/11/2021 - 15:43hs,

SEGU E NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>



Valide aqui  
este documento

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: [www.2rilondrina.com.br](http://www.2rilondrina.com.br) | E-mail: [contato@2rilondrina.com.br](mailto:contato@2rilondrina.com.br)



**Sequência da Matrícula 56.463**

**Ficha nº 7-verso**

recebido e protocolado neste Ofício em 12/11/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.18/56.463** de 11 de Fevereiro de 2022, Prenotação nº 333.477 de 08 de Fevereiro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.5HqPj.PIHxx-GWPJm.ejtIG e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIOS:** **ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, e sua mulher **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0720.02000274-IA-660**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 07970004519965090673**, da 06E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por **MARCIA DE MOURA FEITOSA MARTINS** ([marciamartins@trt9.jus.br](mailto:marciamartins@trt9.jus.br)), Data e Hora do pedido: 07/02/2022 - 20:40hs, recebido e protocolado neste Ofício em 08/02/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEQUE NA FICHA 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **MEEA58**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 56.463 - Ficha nº 8



**AV.19/56.463** de 25 de Abril de 2022, Prenotação nº 336.515 de 08 de Abril de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.ICqPQ.vmbUF-o5DZ4.ZfZVT e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIOS: ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, e sua mulher **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0715.02092356-IA-500**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 06281002719965090018**, da 01E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por LERIA MIKIKO SUZUKI ([leriasuzuki@trt9.jus.br](mailto:leriasuzuki@trt9.jus.br)), Data e Hora do pedido: 07/04/2022 - 15:19hs, recebido e protocolado neste Ofício em 08/04/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (ar)

Dou fé. Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.20/56.463** de 29 de agosto de 2022, Prenotação nº 342.929 de 05 de agosto de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.sCqPR.zwsxx-a7Wnr.VZmLw e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADOS: 1) LEAL EMPRESA DE ASSEIO E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA;** e OUTROS (3). **EXEQUENTE: DAVI BARBOSA NASCIMENTO.** **PROPRIETÁRIOS: ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA** e sua mulher **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 19.08.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0074500-62.1996.5.09.0661.** VALOR: Sem valor declarado. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, recebido por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202220132919, datado de 04/08/2022 15:45:28, arquivado neste Ofício sob nº 26.715. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>



Valide aqui este documento

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: [www.2rilondrina.com.br](http://www.2rilondrina.com.br) | E-mail: [contato@2rilondrina.com.br](mailto:contato@2rilondrina.com.br)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>

### Sequência da Matrícula 56.463

Ficha nº 8-verso

**4/56.463 RG, 7/56.463 RG à 9/56.463 RG, 12/56.463 RG, 14/56.463 RG e 16/56.463 RG à 19/56.463 RG. Não foi informado no Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel o valor da ação em moeda corrente.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS: O exequente é beneficiário da Justiça Gratuita, e está isento do pagamento dos emolumentos e do Funrejus (Art. 98º § 1º, IX da Lei 13.105/2015 e do Funrejus conforme Art. 3º, "b" item 10, da Lei Estadual 12.216/1998, respectivamente).** (mgc/tmsf)

Dou fé: \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.21/56.463** de 31 de outubro de 2022, Prenotação nº 346.311 de 11 de outubro de 2022.- **Inclusão do Valor da Causa.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.qqqPd.Eq2Io-3squy.ejMAu e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). Averba-se a **INCLUSÃO DO VALOR DA CAUSA**, na penhora registrada sob nº 20/56.463 RG, sendo: **R\$28.482,65 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme ordem recebida por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202220554106, datado de 11/10/2022 14:06:04 da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 27.215. **EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$14,76 (A PAGAR).** (mgc/amb)

Dou fé: \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.22/56.463** de 07 de dezembro de 2022, Prenotação nº 348.421 de 25 de novembro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.LRqPJ.cpdjY-fUFAP.ejWM4 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIOS: ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, e sua mulher **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2511.02463799-IA-081**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 05188003319965090018**, da 01E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por LERIA MIKIKO SUZUKI ([leriasuzuki@trt9.jus.br](mailto:leriasuzuki@trt9.jus.br)), Data e Hora do pedido: 25/11/2022 - 11:09hs, recebido e protocolado neste Ofício em 25/11/2022. **DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA.**

SEGUE NA FICHA 9



Valide aqui  
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica

**Matrícula nº 56.463 - Ficha nº 9**

EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (ar)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



**AV.23/56.463** de 17 de janeiro de 2023, Prenotação nº 350.414 de 13 de janeiro de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.pRqPX.fLdlo-dP9Nj.ejK54 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIOS: ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, e sua mulher **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1216.02510524-IA-809**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 04690004919935090662**, da 04E VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por MARCIA TERAMOTO ([marciateramoto@trt9.jus.br](mailto:marciateramoto@trt9.jus.br)), Data e Hora do pedido: 12/01/2023 - 16:02hs, recebido e protocolado neste Ofício em 13/01/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (ar)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



**AV.24/56.463** de 11 de Maio de 2023, Prenotação nº 355.432 de 25 de Abril de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.zJcZP.c23Eh-ercIm.F695q e consulta

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>



Valide aqui  
este documento

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: [www.2rilondrina.com.br](http://www.2rilondrina.com.br) | E-mail: [contato@2rilondrina.com.br](mailto:contato@2rilondrina.com.br)



### Sequência da Matrícula 56.463

Ficha nº 9-verso

no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIOS: ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, e sua mulher **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2415.02667752-IA-800**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 04750006019965090662**, da 04E VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por **MARCIA TERAMOTO** ([marciateramoto@trt9.jus.br](mailto:marciateramoto@trt9.jus.br)), Data e Hora do pedido: 24/04/2023 - 15:19hs, recebido e protocolado neste Ofício em 25/04/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.25/56.463** de 20 de Maio de 2024, Prenotação nº 372.549 de 07 de Maio de 2024.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRIL.5J9qP.NZrPP-6eCOA.F695q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADOS: ADEVENTINO DOS SANTOS MOREIRA**, já qualificado nesta matrícula; 2) **LEAL EMPRESA DE ASSEIO E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA;** e **OUTROS (2).** **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)**, CNPJ/MF 00.394.460/0001-41. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 21.03.2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ExFix nº 8060600-44.2005.5.09.0018**. O imóvel foi depositado em mãos da Sra. **MARIA INÊS DO NASCIMENTO MOREIRA**, CPF 484.548.939-20, como fiel depositária. VALOR: R\$40.273,10 (quarenta mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora e **DESPACHO** datado de 02.05.2024, recebidos por **MALOTE DIGITAL**, Tipo de Documento: Administrativa, Código de rastreabilidade: 509202423188122 e 509202423442387, datado de 21/03/2024 08:54:02 e 07/05/2024 09:41:57, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 30.982. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 4/56.463 RG, 7/56.463 RG a 9/56.463 RG, 12/56.463 RG, 14/56.463 RG, 16/56.463**

SEGUE NA FICHA 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **MEEA58**

Consulta disponível por 30 dias

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0056463-70

**Matrícula nº 56.463 - Ficha nº 10**

**RG a 19/56.463 RG, 22/56.463 RG a 24/56.463 RG.** Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimento. Consta no DESPACHO encaminhado pelo Juízo ordenante, de Código de rastreabilidade: 509202423442387 datado de 07/05/2024 09:41:57 a observação para a realização do registro, "Solicite-se ao 2º CRI de Londrina que proceda ao registro da penhora acima mencionada, independentemente da existência indisponibilidades anteriores averbadas na respectiva matrícula". EMOLUMENTOS: 30% de 3.285 + 10 VRCext = R\$275,75. Funrejus 0,2% R\$80,55 (A PAGAR). (msp/ums)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **MEEA58**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui  
este documento

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: [www.2rilondrina.com.br](http://www.2rilondrina.com.br) | E-mail: [contato@2rilondrina.com.br](mailto:contato@2rilondrina.com.br)



CERTIDÃO Nº 361319

MATRÍCULA nº:56.463, datada de 30 de abril de 1999 (composta de 27 ATOS).

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matricula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 18/06/2024. Serve a presente como certidão VINTENÁRIO caso de a MATRICULA ou o REGISTRO ANTERIOR tiver sido feito há mais de 20anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 18/06/2024. – **Fabianne Ross da Cruz Gallo Tomoi Flauzino.**

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO R13 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,55

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,26

**Total: R\$69,65**

\*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJQAY-RMEDT-FQH8M-KSQWR>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **MEEA58**

Consulta disponível por 30 dias